



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1624/2015, 30 de setembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 43.328,19** (quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.010000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 – 205 ..... R\$ 43.328,19

**Total..... R\$ 43.328,19**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

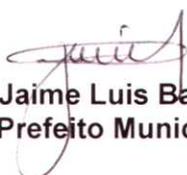
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil– 001 – 02 ..... R\$ 43.328,19

**TOTAL ..... R\$ 43.328,19**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de setembro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 09 / 2015

Página: 02 e 03 Edição 1173